



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 001/2019

“Concede reajuste nos subsídios do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Barra Longa”

A Câmara Municipal de Barra Longa (MG), no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido reajuste nos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra Longa, ao percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), referente à inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, no período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 17, § 6º da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 3º - As despesas oriundas desta Resolução correrão sob dotação específica constante na Lei Orçamentária Anual nº.1.257 de 10 outubro de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Barra Longa, 15 de Fevereiro de 2019.

**Lucinei do Rosário Canuto.**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal**

CERTIDÃO  
Certifico para fins de direito que esta Resolução foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Barra Longa(MG), 15 de Fevereiro de 2019

**Fernando Antônio P. Trindade**  
Ag. Adm. - Mat. 0014-1  
CPF 455.395.536-91